



DECRETO Nº 027/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 027 / 2020
Livro 01 Folhas: 19
Prainha (PA), 15/07/2020
Maiana Guedes
Assinatura

Dispõe sobre a revogação do decreto nº 020/2020-PMP/GP, do dia 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações e horas extras dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 020/2020-PMP/GP, do dia 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão do pagamento de gratificações e horas extras dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, 15 de julho de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de julho de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.